

ERRATA RETIFICATÓRIA

NOTIFICAÇÃO ELEITORAL Nº 03/2017 AOS CLUBES DO DISTRITO 4500

ASSUNTO: Deliberação pelos 86 (oitenta e seis clubes) do Distrito 4500, objetivando o desligamento junto à empresa Associação de Intercâmbio de Jovens do Rotary Internacional no Norte e Nordeste Brasileiro – Norbrex Rotary – CNPJ 08.158.519/0001-04.

João Azevedo Dantas, Governador do Distrito 4500, do Rotary International – Ano Rotário 2016/2017, no uso das suas atribuições legais e objetivando o desligamento junto à empresa com nome empresarial Associação de Intercâmbio de Jovens do Rotary Internacional no Norte e Nordeste Brasileiro – Norbrex Rotary (nome de fantasia) – CNPJ 08.158.519/0001-04, e considerando que desde a terça-feira – dia 07 de março de 2017 – às 23h11min, o Presidente de RI John Germ e o Chairman do Intercâmbio de Jovens do Distrito 4500 – Bruno de Oliveira Raposo Dantas, ambos foram comunicados, através de correio eletrônico, da **DEFILIAÇÃO DO DISTRITO 4500 JUNTO AO NORBEX-ROTARY**, esse ato do atual Governador do Distrito 4500 precisa ser **REFERENDADO**, por no mínimo dois terços dos clubes do Distrito 4500.

Transcrição das diretrizes de RI, “ipsilite”

Embora o governador tenha total autoridade sobre o programa de Intercâmbio de Jovens (Seção 41.070.1 do [Código Normativo do Rotary](#)), um distrito só pode encerrar sua participação em um grupo multidistrital mediante aprovação de pelo menos dois terços dos clubes (Seção 21.010 do [Código Normativo do Rotary](#)):

21.010. Diretrizes para atividades, projetos e organizações multidistritais

Atividades, projetos e organizações de prestação de serviços patrocinados pelo Rotary envolvendo clubes em dois ou mais distritos são incentivados e sujeitos às seguintes normas:

A) Atividades, projetos e organizações multidistritais:

[Texto omitido]

2) não devem ser implementados até que todos os governadores envolvidos concordem com tal atividade conjunta e após a aprovação de pelo menos dois terços dos clubes de cada distrito. **Os distritos que quiserem encerrar sua participação em atividades, projetos ou organizações multidistritais devem assegurar a aprovação de no mínimo dois terços dos clubes do distrito.**

Pelo o explicitado acima, a votação será via o endereço do correio eletrônico cdelegadosvotantes.d4500@gmail.com , o voto de seu clube, deverá ser enviado **até a meia-noite – da segunda-feira – 29 de maio de 2017**, ficando expresso na comunicação se ratifica, ou não, a deliberação de excluir o Distrito do referido programa multidistrital.

Só serão válidos os votos dos Clubes encaminhados através do correio eletrônico (e-mail), oriundos dos endereços, **único e exclusivamente, do Presidente e/ou Secretário dos Clubes, conforme registro no site do My Rotary**. Os votos encaminhados através de e-mail's estranhos ao do Presidente e Secretário dos clubes **serão nulos**.

Considerando o Código Normativo de Rotary – Seção 41.070.1, Registro que a Seção 41.070.1 do mesmo Código Normativo de Rotary reconhece que o Governador do Distrito tem autoridade para deliberar sobre “Programa de Intercâmbio de Jovens”, pelo que a deliberação antes adotada está em consonância com esse princípio.

Mesmo com o eventual desligamento do Distrito 4.500 do NORBREX, voltando à situação anterior, quando o programa era administrado pelo Chairman da Governadoria, o Intercâmbio de Jovens do Distrito 4500, sempre foi um programa exitoso onde o nosso Distrito sempre se destacava no âmbito nacional.

Nas disposições do já citado Código Normativo do Rotary, **cada clube terá um voto**, independentemente do número de associados, pelo que a consulta direta é mais consentânea com os cânones rotários do que a votação pelos Delegados Votantes na Conferência Distrital.

Por fim, informo o motivo que originou a decisão do atual Governador do Distrito 4500 em solicitar o desligamento da multidistrital:

- 1) Falta de prestação de contas desde o início da nossa gestão – no dia 01 de julho de 2016, até a presente data.**
- 2) Não apresentação dos extratos bancários, além da conta bancária se encontrar bloqueada devido as atas serem recusadas pela instituição financeira oficial.**
- 3) Não apresentação das notas fiscais comprovando a despesa realizada, a falta dos balancetes mensais.**
- 4) Criamos o Portal da Transparência no nosso site www.rotary4500.org.br , publicizando todos os nossos atos e ações para o conhecimento de toda comunidade rotária, lá não**

consta nenhuma movimentação da multidistrital, apesar de reiteradas e sucessivas solicitações.

Campina Grande (PB), 11 de maio de 2017.

João Azevedo Dantas

Governador Distrito 4500 – Ano Rotário 2016/2017